

deve ler-se:

«c) Submissão em mão: Mediante o preenchimento do formulário de candidatura em PDF, que se encontra disponível na página eletrónica do INEM, I. P. (www.inem.pt), que deverá ser entregue, até às 17h do último dia do prazo, na Rua Almirante Barroso, n.º 36, 1000-013 Lisboa, em envelope fechado com indicação no exterior de ‘Concurso AT-TOTE—INEM 01/2015’, acompanhado dos documentos referidos no ponto 10.2.»

25 de março de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Madureira*.

208534844

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

Aviso n.º 4007/2015

Anulação do Aviso (extrato) n.º 13927/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 15 de novembro

Por ter sido objeto de recurso tutelar apresentado nos termos do n.º 3 do Artigo 39.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, ao qual foi dado provimento, procede-se à anulação da lista unitária de ordenação final publicada pelo Aviso (extrato) n.º 13927/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 15 de novembro, referente ao procedimento concursal especial, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de cinco postos de trabalho, da Carreira Especial de Enfermagem, na categoria de Enfermeiro, aberto pelo Aviso n.º 16479/2012 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 10 de dezembro de 2012, e Declaração de Retificação n.º 121/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 25 de janeiro de 2013.

26 de março de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Luísa Coutinho dos Santos*.

208536659

Aviso (extrato) n.º 4008/2015

Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal especial, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de cinco postos de trabalho, da Carreira Especial de Enfermagem, na categoria de Enfermeiro, aberto pelo Aviso n.º 16479/2012 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 10 de dezembro de 2012.

Na sequência do resultado do recurso tutelar apresentado nos termos do n.º 3 do Artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, ao qual foi dado provimento, torna-se pública a lista unitária de ordenação final devidamente corrigida, referente ao procedimento concursal especial, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de cinco postos de trabalho, da Carreira Especial de Enfermagem, na categoria de Enfermeiro, aberto pelo Aviso n.º 16479/2012 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 10 de dezembro de 2012, e Declaração de Retificação n.º 121/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 25 de janeiro de 2013, homologada por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto em 25 de março de 2015. Após publicação do presente aviso no *Diário da República* a mencionada lista será afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, sito na Travessa Larga, n.º 2, 1169 -019 Lisboa, e publicada na página eletrónica do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto (www.institutogamapinto.com/content/concursos-de-pessoal).

26 de março de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Luísa Coutinho dos Santos*.

208536764

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho n.º 3763/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-

-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores a seguir indicados, que concluíram o Curso de Profissionalização em Serviço, com aproveitamento, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 17019/2011, de 12 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 20 de setembro de 2011.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional (valores)
Maria Rita da Costa Benkert	340 — Alemão . . .	13
Rui Paulo Duarte da Silva	540 — Eletrotecnia	13,5

18 de março de 2015. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes de Oliveira*.

208530178

Direção-Geral do Ensino Superior

Aviso n.º 4009/2015

Publica-se, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por despacho de 30 de setembro de 2014 do diretor-geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Reabilitação do Edificado pela Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

24 de março de 2015. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior:

Instituto Politécnico de Castelo Branco — Escola Superior de Tecnologia.

2 — Curso técnico superior profissional:

T030 — Reabilitação do Edificado.

3 — Número de registo:

R/Cr32/2014.

4 — Área de educação e formação:

582 — Construção Civil e Engenharia Civil.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Compreender e avaliar patologias na construção, propor soluções para a sua correção, compreender e identificar sistemas construtivos existentes, planear soluções de reabilitação que sejam compatíveis e que possam cumprir exigências de conforto e de segurança, compreender projetos, realizar medições e orçamentos, preparar e acompanhar obras de reabilitação.

5.2 — Atividades principais:

a) Realizar o levantamento de edificações e analisar patologias existentes, identificando as suas causas e propondo soluções;

b) Planear obras de reabilitação em edifícios, com capacidade de identificar condicionalismos existentes e soluções a adotar;

c) Propor soluções que possam melhorar o desempenho de um edifício em termos de conforto térmico e acústico e que sejam adequadas do ponto de vista da sustentabilidade;

d) Preparar cláusulas de cadernos de encargos e realizar medições e orçamentos;

e) Realizar a preparação de obras de reabilitação com base nas peças de projeto;

f) Colaborar na implantação do estaleiro de obra, orientando os trabalhos inerentes ao processo;

g) Realizar o controlo de qualidade de materiais e de processos em obra;